



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 588/GAPRE, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**Considerando** o protocolo nº 2.808/2021 de 07 de julho de 2021,

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 142/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

**Considerando** finalmente o Art. 206, § 1º, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **EDJANCLEY TEIXEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Atenção Primária em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 06 de outubro de 2021 e término em 04 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2021.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito